



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/2025

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 17 de janeiro de 2025, para o exercício da função de **Direção de Unidade Escolar**, as professoras a baixo;

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR
Fabiana Teixeira	Escola Municipal Carlos Chagas
Debora Viana Militao	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva
Cícera Cassia de Oliveira	da Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira.

Art. 2º. – Conceder Gratificação de Direção Escolar em conformidade com o artigo 70, § 1º, I, da Lei nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022, as diretoras retro mencionadas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04